



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0134/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 0031/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.  
**CONTRATADA:** J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, com sede na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, nº. 665 – Centro, Ibaiti/PR, representada por **Heryo Cristiam Pedro**, RG: 7.343.968-0 e CPF/MF nº. 855.367.849-00, residente e domiciliado na Rua Guilherme Meyer, nº. 420, Centro, Ibaiti/PR.

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Contratação de serviços de segurança privada, conforme especificações contidas no processo de Tomada de preço nº. 31 do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 60 (sessenta) dias, após a homologação e contratos. O valor total máximo do contrato é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à prestação dos serviços, objeto deste contrato conforme cronograma do setor Administrativo. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 60 (sessenta) dias a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

03640, do exercício de 2014.

### CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no processo de Licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

### CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de dezembro de 2014.

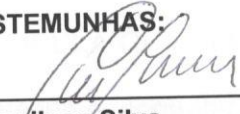
  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

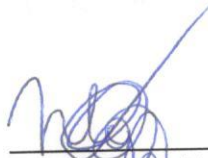
  
**J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**  
**Heryo Cristiam Pedro**  
Representante da Contratada

FISCAL DO CONTRATO -

  
**Mario Norberto da Costa**  
CPF: 960.873.238 - 72

TESTEMUNHAS:

  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Nathan L. G. Zanatta**  
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

# Classi

comercial@tribunadovale.com.br

## negócios

### VENDE-SE CASA

EM CARLÓPOLIS, LAGOA AZUL II,  
ÓTIMA LOCALIZAÇÃO, BEIRA  
REPRESA, PREÇO OCASIÃO.  
TRATAR FONE: (43) 96127908.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0136/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICALTD A - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.258.144/0001-94.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas no processo de Tomada de preço nº. 32 do exercício de 2014.

Contas Dotações: 01810, 01950, 03240, 03243, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 9.974,90 (nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Período: 90 (noventa) dias, a partir de 10/12/2014.

Data da Assinatura: 10/12/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO CONTRATO Nº 010/2014

Contratada: C P Da Silva & Pereira Ltda

Pregão Presencial Nº: 06/2014

Objeto: Aquisição de Material de Construção para o Departamento de Obras deste Município

Valor: R\$ 76.672,39 (setenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO CONTRATO Nº 01/2014

Contratada: G L Assessoria Técnica Administrativa Ltda

Pregão Presencial Nº: 01/2014

Objeto: O objeto do presente Contrato é Locação e Manutenção de Sistemas informatizados para o Departamento Municipal de Tributação e Fiscalização, objetivando o controle das DFC's e o controle da Produção Primária no município de Tomazina.

Vigência: 31/12/2015

Valor R\$ 24.488,67 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0135/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, conforme especificações contidas no processo de Tomada de preço nº. 32 do exercício de 2014.

Contas Dotações: 01810, 01950, 03240, 03243, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 7.818,00 (sete mil e oitocentos e dezoito reais)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ PREGÃO SRP 078/2014

EXTRATO DA ATA – 103/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 DE DEZEMBRO 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME

VALOR: R\$ 6.219,00 (seis mil e duzentos e dezenove reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E EDUCATIVOS PARA O CENTRO DE CONVIVENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ INEXIGIBILIDADE 017/2014

EXTRATO DO CONTRATO – 048/2014

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 DE DEZEMBRO 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: FAG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTECNICO, INCLUINDO PALO E EQUIPE COMPLETA ENTRE MUSICOS, BAILARINOS E PRODUÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE REVEILLON 31/12/2014

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0134/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA J. H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99

Objeto: Contratação de serviços de segurança privada.

Contas Dotações: 03640.

Valor: R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Período: 60 (sessenta) dias, a partir de 10/12/2014.

Data da Assinatura: 10/12/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2012

Contratada: Mendes e Velasque e Cia Ltda .

Pregão Presencial Nº:03/2012

Objeto: Contratação de Empresas/Pessoas Físicas para Prestar Serviços Laboratoriais para o Departamento de Saúde do Município de Tomazina, Estado do Paraná.

Prazo: 31/12/2015.

Tomazina, 12 de dezembro de 2013.

#### Decreto nº 73, de 09 de dezembro de 2014.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso administrativo a partir do dia 22 de dezembro de 2014 até o dia 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Os serviços de Saúde e Limpeza Pública funcionarão em regime de plantão para o atendimento aos usuários.

Art. 3º - Este Decreto não se aplica aos Departamentos Contábil, Finanças, Jurídico, Compras e Licitações, considerando a necessidade e essencialidade do serviço, cuja data de recesso ficarão a cargo dos titulares dos respectivos departamentos.